

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 268/2025

"Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal Que Solicite do DER-ES - Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo a imediata implantação de redutores de velocidade - (FAIXAS ELEVADAS), em pontos específicos da Rodovia ES-010 no distrito de Praia Grande, devendo ser instaladas (em frente a Praça do Nazur, em frente a Praça da Passarela da Moqueca, em frente a Distribuidora de Bebidas Parada Amigão, em frente ao Bar e Restaurante Boteco do Chico, e nas proximidades das escolas EMEF PRAIA GRANDE e EMCEF PRAIA GRANDE).

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes**,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, Solicite do DER-ES - Departamento de Edificações que determine a imediata implantação de redutores de velocidade - (FAIXAS ELEVADAS), em pontos específicos da Rodovia ES-010 no distrito de Praia Grande, devendo ser instaladas (em frente a Praça do Nazur, em frente a Praça da Passarela da Moqueca, em frente a Distribuidora de Bebidas Parada Amigão, em frente ao Bar e Restaurante Boteco do Chico, e nas proximidades das escolas EMEF PRAIA GRANDE e EMCEF PRAIA GRANDE).

DA JUSTIFICATIVA:

Tal indicação de caráter urgente, tem por finalidade atender o interesse público, se faz necessária, em virtude do grande fluxo de veículos automotores que trafegam por ali, e em muitos casos transitam em alta velocidade, não respeitando os pedestres, colocando em risco os moradores da região, bem como suas próprias vidas.

A Rodovia ES-010 no distrito de Praia Grande, precisa de redutores de velocidade - (Faixas Elevadas) para melhorar a segurança e acessibilidade de pedestres, forçando motoristas a reduzir a velocidade e permitindo a travessia no mesmo nível da calçada.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres legisladores desta respeitável casa de leis que consideram o pedido ora formulado nesta indicação e requer providências do Poder Executivo Municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 01 de dezembro de 2025.


AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)
Vereador do Município de Fundão